



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 026/2017

PROCESSO Nº 033/2017

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 026/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2017

VALIDADE 12 MESES

O MUNICIPIO de OLIVEIRA DE FÁTIMA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.629.809/0001-40, sediada à Av. Bernardo Sayão, s/nº, Centro, OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO, neste instrumento representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito GESIEL ORCELINO DOS SANTOS, portador do CPF 576.348.581-53, em face da classificação das propostas de preços – no **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 026/2017**, tendo como fundamento a Ata de Julgamento e Classificação das Propostas de Preços, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição especificados no referido Edital, tendo sido a empresa W. DA SILVA BOTELHO - ME, inscrita no CNPJ 24.478.013/0001-39, sediada na Av. Bernardo Sayão, s/nº, Centro, OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO, classificada com os respectivos itens e preços abaixo discriminados:

**W. DA SILVA BOTELHO-ME**

**CNPJ: 24.478.013/0001-39**

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	200	MT	AREIA GROSSA	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
02	200	MT	AREIA FINA	R\$ 85,00	R\$ 17.000,00
03	10	UND	ARCO PARA SEGUETA	R\$ 14,50	R\$ 145,00
04	50	KG	ARAME RECOZIDO Nº 16	R\$ 11,00	R\$ 550,00
05	50	KG	ARAME RECOZIDO Nº 14	R\$ 11,00	R\$ 550,00
06	10	PC	ARGAMASSA	R\$ 11,80	R\$ 118,00
07	3.000	UND	ARRIBITE PARA CALHA G	R\$ 0,23	R\$ 690,00
08	3.000	UND	ARRIBITE PARA CALHA P	R\$ 0,15	R\$ 450,00
09	10	UND	ADAPTADOR P/ MANGUEIRA 3/4	R\$ 1,30	R\$ 13,00
10	05	UND	ADESIVO PVC PARA TUBOS 17G	R\$ 2,00	R\$ 10,00
11	05	UND	ABRAÇADEIRA 50-63	R\$ 1,80	R\$ 9,00
12	20	UND	BALDE P/ CONCRETO 10 LTS	R\$ 11,00	R\$ 220,00
13	05	UND	BALDE PRETO PVC	R\$ 14,00	R\$ 70,00
14	50	MT	BRITA Nº 0	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
15	60	MT	BRITA Nº 1	R\$ 160,00	R\$ 9.600,00
16	50	UND	BROCHA QUADRADA	R\$ 5,00	R\$ 250,00
17	15	UND	BROCA ½ PARA MADEIRA	R\$ 22,00	R\$ 330,00
18	15	UND	BROCA 5/16 PARA MADEIRA	R\$ 14,00	R\$ 210,00
19	15	UND	BROCA 3/8 PARA MADEIRA	R\$ 22,00	R\$ 330,00
20	15	UND	BROCA ½ PARA CONCRETO	R\$ 20,00	R\$ 300,00
21	15	UND	BROCA 5/16 PARA CONCRETO	R\$ 10,00	R\$ 150,00
22	15	UND	BROCA 3/8 PARA CONCRETO	R\$ 14,00	R\$ 210,00
23	15	UND	BROCA PARA CONCRETO 6MM	R\$ 6,30	R\$ 94,50



PUBLICADO NO PLACAR  
EM 29/05/17

CPL  
Fls. 154  
Assinatura

24	15	UND	BROCA PARA CONCRETO 8MM	R\$ 5,50	R\$ 82,50
25	15	UND	BROCA DE AÇO 4MM	R\$ 4,40	R\$ 66,00
26	05	UND	BUCHA RED 25-20	R\$ 0,80	R\$ 4,00
27	20	UND	CARRINHO DE MÃO	R\$ 118,00	R\$ 2.360,00
28	30	UND	CAVADEIRA	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
29	600	BR	CANO SOLDAVEL 50MM	R\$ 48,00	R\$ 28.800,00
30	30	BR	CANO SOLDAVEL 25MM	R\$ 15,80	R\$ 474,00
31	100	UND	CANELETE P/ ESTAÇÃO DE AGUA	R\$ 56,00	R\$ 5.600,00
32	300	SC	CAL DE 5KG	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
33	10	UND	CHIBANCA	R\$ 54,00	R\$ 540,00
34	30	UND	CADEADO 40 GOLD	R\$ 18,00	R\$ 540,00
35	50	UND	CONTONEIRA	R\$ 8,00	R\$ 400,00
36	20	UND	COLA DE SILICONE 350G	R\$ 3,50	R\$ 70,00
37	10	UND	COLHER DE PEDREIRO	R\$ 18,00	R\$ 180,00
38	2.000	SC	CIMENTO	R\$ 27,00	R\$ 54.000,00
39	50	UND	DOBRADIÇA PARA PORTA	R\$ 3,00	R\$ 150,00
40	40	UND	DISCO DE CORTE FERRO	R\$ 6,00	R\$ 240,00
41	50	UND	DISCO DE POLIARTE	R\$ 14,00	R\$ 700,00
42	50	UND	DISCO DE MAQUITA PARA CERAMICA	R\$ 13,00	R\$ 650,00
43	50	UND	DISCO DE MAQUITA PARA MADEIRA	R\$ 13,00	R\$ 650,00
44	03	UND	DESEMPINADEIRA PVC LISA	R\$ 7,50	R\$ 22,50
45	05	UND	DESEMPINADEIRA PVC ESTRIADA	R\$ 7,50	R\$ 37,50
46	50	UND	ENXADA	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
47	50	UND	FITA ISOLANTE 10M	R\$ 3,00	R\$ 150,00
48	100	BR	FERRO 12.5M	R\$ 53,00	R\$ 5.300,00
49	300	BR	FERRO 4.2 M	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
50	100	BR	FERRO 5/16	R\$ 25,50	R\$ 2.550,00
51	20	UND	FECHADURA PARA PORTA	R\$ 44,00	R\$ 880,00
52	10	UND	FOICE	R\$ 19,00	R\$ 190,00
53	20	LT	FORLIT 1 LT	R\$ 6,00	R\$ 120,00
54	60	UND	FOLHA DE CEGUETA	R\$ 6,00	R\$ 360,00
55	50	MT	FIO 10MM	R\$ 6,50	R\$ 325,00
56	60	UND	IMPERKAL 1LT	R\$ 6,00	R\$ 360,00
57	50	UND	JOELHO DE SOLDAVEL	R\$ 2,70	R\$ 135,00
58	30	UND	JOELHO 25 MM	R\$ 0,30	R\$ 9,00
59	30	UND	JOELHO 25/ 3/4	R\$ 0,40	R\$ 12,00
60	50	UND	LIMA CHATA P/ ENXADA	R\$ 17,00	R\$ 850,00
61	05	UND	LINHA PEDREIRO 100M	R\$ 4,60	R\$ 23,00
62	10	UND	LAPIS PARA CARPINTEIRO	R\$ 2,00	R\$ 20,00
63	30	PR	LUVA DE COURO	R\$ 15,00	R\$ 450,00
64	30	PR	LUVA DE TECIDO	R\$ 7,00	R\$ 210,00
65	200	MT	LONA PRETA 6X4M 100MTS	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
66	200	MT	LONA PRETA 8X4M 100MTS	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
67	50	UND	MADERITE RESINADO 10M	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
68	50	UND	MADERITE COMUM 5M	R\$ 24,30	R\$ 1.215,00
69	5	RL	MANGUEIRA PRETA 1/2 100MT	R\$ 110,00	R\$ 550,00
70	100	MT	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4	R\$ 1,20	R\$ 120,00
71	5	RL	MAQUITA PRETA 3/4 100MT	R\$ 170,00	R\$ 850,00
72	50	UND	MIOLO DE FECHADURA	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
73	10	UND	PICARETA	R\$ 51,00	R\$ 510,00
74	1.200	UND	PARAFUSO PARA TELHA	R\$ 0,90	R\$ 1.080,00



75	300	UND	PINGADEIRA	R\$ 15,50	R\$ 4.650,00
76	20	KG	PREGO 15X15	R\$ 10,00	R\$ 200,00
77	20	KG	PREGO 18X30	R\$ 10,00	R\$ 200,00
78	40	KG	PREGO 19X36	R\$ 10,00	R\$ 400,00
79	40	KG	PREGO 17X21	R\$ 10,00	R\$ 400,00
80	20	KG	PREGO 20X30	R\$ 10,00	R\$ 200,00
81	10	UND	PÁ	R\$ 20,00	R\$ 200,00
82	17	UND	PÁ SEM CABO	R\$ 20,00	R\$ 340,00
83	15	UND	PICOLA P/ CORTAR PAREDE	R\$ 21,00	R\$ 315,00
84	15	UND	PENEIRA GROSSA P/ AREIA	R\$ 22,00	R\$ 330,00
85	15	UND	PEREIRA FINA P/ AREIA	R\$ 22,00	R\$ 330,00
86	100	BR	PERFIL U 100X40	R\$ 98,00	R\$ 9.800,00
87	100	BR	PERFIL U 90X40	R\$ 77,00	R\$ 7.700,00
88	10	UND	PINO PLUG MACHO	R\$ 3,00	R\$ 30,00
89	20	UND	RASTEL P/ LIXO DE FERRO	R\$ 16,50	R\$ 330,00
90	05	UND	REDUÇÃO 50-25	R\$ 2,50	R\$ 12,50
91	05	UND	REGISTRO 25 ESFERA	R\$ 7,50	R\$ 37,50
92	100	UND	SEGUETA	R\$ 6,00	R\$ 600,00
93	25	PÇS	SOLEIRAS DE MARMORE PRETA 250X15	R\$ 150,00	R\$ 3.750,00
94	25	PÇS	SOLEIRAS MARMORE PRETA 1MT	R\$ 65,00	R\$ 1.625,00
95	30	PÇS	SOLEIRAS MARMORE PRETA 90 CM	R\$ 63,00	R\$ 1.890,00
96	03	PÇS	SOLEIRAS MARMORE PRETA 3MT E 30CM	R\$ 190,00	R\$ 570,00
97	03	PÇS	SOLEIRAS MARMORE PRETA 3,75X15	R\$ 215,00	R\$ 645,00
98	03	PÇS	SOLEIRAS MARMORE PRETA 8,60X15	R\$ 505,00	R\$ 1.515,00
99	03	PÇS	SOLEIRAS MARMORE PRETA 2M	R\$ 120,00	R\$ 360,00
100	03	PÇS	SOLEIRAS MARMORE PRETA 162X15	R\$ 100,00	R\$ 300,00
101	03	PÇS	SOLEIRAS MARMORE PRETA 150X15	R\$ 100,00	R\$ 300,00
102	10.000	UND	TIJOLO 6 FUROS 10X19X25	R\$ 0,58	R\$ 5.800,00
103	20.000	UND	TIJOLO 8 FUROS 10X19X30	R\$ 0,79	R\$ 15.800,00
104	10.000	UND	TELHA PORTUGUESA	R\$ 1,10	R\$ 11.000,00
105	10.000	UND	TELHA PLAM	R\$ 0,80	R\$ 8.000,00
106	50	UND	T DE 50 SOLDAVEL	R\$ 4,20	R\$ 210,00
107	200	MT	TABUA DA CAIXA D'AGUA	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
108	130	UND	TRELICE	R\$ 20,00	R\$ 2.600,00
109	20	BR	TALHADEIRA	R\$ 12,00	R\$ 240,00
110	10	UND	TORNEIRA JARDIM 3/4- 1/2	R\$ 3,50	R\$ 35,00
111	50	UND	VEDA ROSCA	R\$ 2,00	R\$ 100,00
112	200	LT	VEDALITE	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
113	20	BD	ZINCADO P/ CONSTRUÇÃO	R\$ 33,00	R\$ 660,00
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 267.060,00</b>

#### DO OBJETO:

O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA O MUNICÍPIO E FUNDOS DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, parte integrante do Processo Licitatório 033/2017.

#### DO PRAZO VALIDADE:

O Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, a contar da assinatura da Ata



de Registro de Preços.



#### DA FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos materiais licitados, mediante apresentação dos documentos fiscais, que se dará em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais.

O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade do recebimento dos materiais de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como a comprovação da quantidade e qualidade dos materiais recebidos, mediante recibo.

Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada.

Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

#### DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA :

Os materiais serão fornecidos de acordo com as necessidades da Administração.

A aquisição objeto desta licitação, quando solicitados, deverão ser efetuados no endereço previamente combinado com a Secretaria Executiva de Compras obedecendo a normas de segurança e atendendo às condições estabelecidas no Edital, sem ônus de qualquer natureza que vier ocorrer por conta do contratado, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos.

Todas as despesas com entrega, seguros, combustíveis, impostos, taxas, pedágios, etc, serão por conta única e exclusiva do fornecedor.

A entrega dos materiais deverá ser o local descrito na Autorização de Fornecimento.

A entrega dos materiais deverão estar em conformidade com o requerido pelo Departamento solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

#### – DO REAJUSTAMENTO:

Os preços serão fixos e irrevogáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II "d", da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/ 93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento dos materiais.



Os preços registrados serão fixos e somente serão modificados na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou Fato do Príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico.

#### **- DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:**

Entregar os materiais objeto desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Termo de Referência.

Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de OLIVEIRA DE FÁTIMA;

Manter todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas.

Aceitar acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades registradas, na forma prevista no art. 65, § 1º, da Lei n. 8.666/93.

Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de OLIVEIRA DE FÁTIMA ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata.

E outras obrigações constantes no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **- DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:**

Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, na forma do previsto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecido no edital;

Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento, bem como outras informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados.

E outras obrigações constantes no Termo de Referência.

#### **- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos do tesouro municipal e eventuais recursos de transferências de convênios, como o de governos Estadual e Federal.

#### **- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/ 93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Processo nº 033/2017, PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO R. DE PREÇO



nº 026/2017



**- DO FORO:**

Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de OLIVEIRA DE FÁTIMA, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

OLIVEIRA DE FÁTIMA, 29 de MAIO de 2017

**EMPRESA DETENTORA DA ATA**

*Wilson da Silva Botelho*

**W. DA SILVA BOTELHO-ME**  
**Responsável Legal**  
**CNPJ: 24.478.013/0001-39**

*Somayra A. Almeida Silva*  
*044414591-87*

TESTEMUNHA  
CPF:

*Jucimara de Fátima Santos*  
*027.427.931-27*

TESTEMUNHA  
CPF: